



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 28/86

SÚMULA:- Concede Abono de Natal Anual aos INATIVOS e PENSIONISTAS desta Prefeitura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anualmente a partir do corrente exercício, um ABONO DE NATAL aos INATIVOS e PENSIONISTAS desta Prefeitura correspondente a um vencimento mensal.

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambára, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 1.986.

~~- Miguel Dinizo -~~

~~= PREFEITO MUNICIPAL =~~





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 043) 32-1166  
CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Edís:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade em obter desse Legislativo, autorização para conceder aos INATIVOS e PENSIONISTAS desta Prefeitura, um ABONO DE NATAL ANUAL.

Senhor Presidente e Senhores Edís, CONSIDERANDO que a tempos os Servidores ativos desta Prefeitura já vem recebendo em cada fim de ano um Abono de Natal.

Senhor Presidente e Senhores Edís, CONSIDERANDO que os Servidores Inativos desta Prefeitura, pessoas que já deram a sua contribuição de trabalho para o desenvolvimento de nossa cidade, e ainda não obtiveram esse direito.

Senhor Presidente e Senhores Edís, CONSIDERANDO também que as viúvas dos Inativos que já se fizeram, as quais ganham um pequeno ordenado que mal dá para os seus sustentos, e pensando em amenizar pelo menos nos finais de cada ano os sofrimentos destas pessoas é que solicitamos dos ilustres Edís, verdadeiros representantes do povo a aprovação desse Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 1.986.



- Miguel Dinizo - Prefeito Municipal -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 28/86

Súmula: Concede abono de natal anual aos Inativos e pensionistas desta Prefeitura e dá outras providências

Relator: Vereador Salim Mattar

Parecer: Nesse parecer é favorável ao presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambára, Estado do Paraná, em 17/11/1.986.

Justiça e Redação

Salim Mattar

Wagno Rigues

Vicente de Camargo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 28/86

Súmula: Concede abono de natal anual aos inativos  
e pensionistas desta Prefeitura e dá outras  
providências.

Relator: Vereador Moacir Betini

Parecer: Somos de parecer que se aprove o presente Projeto de Lei 28/86.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17/11/86.

Finanças e Orçamento

Relação

Luiz Uchida

Moacir Betini

João Carulla